



GLOBALSAT DO BRASIL LTDA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 1055,  
salas 1901 e 1902, Gleba Fazenda Palhano

Londrina-PR, CEP 86050-460

Telefone:  
(43) 3372-8000

Email:  
juridico@globalsat.com

Visite nosso site:  
[www.globalsat.com.br](http://www.globalsat.com.br)

## Política de

## diversidade e inclusão

A presente Política de Diversidade e Inclusão será aplicada na matriz e em todas as filiais. Esta política será compartilhada com terceirizados, prestadores de serviços, fornecedores e clientes, buscando disseminar nossos princípios, nossa cultura sustentável e servir como base orientativa a toda nossa cadeia de fornecimento.

# Finalidade

---

Pessoas  
em  
Primeiro  
Lugar



# Finalidade

Somos uma empresa formada inicialmente por pessoas. Em consonância com o nosso valor de “Pessoas em Primeiro Lugar”, cremos que resultados consistentes e o sucesso do nosso negócio são frutos do trabalho, performance e inovação dos nossos profissionais. Profissionais esses que são pessoas plurais e únicas, formadas por identidades, culturas, vivências e crenças diferentes.

Entendemos essas diferenças como uma fonte de fortalecimento do potencial humano, responsável inclusive por garantir que seja possível entregarmos resultados e serviços da mais alta qualidade e excelência aos nossos clientes.

Assim, valorizamos a manutenção de um ambiente de trabalho pautado pela diversidade e pela inclusão, de modo que nossos profissionais e demais *stakeholders*\* sintam-se plenamente acolhidos, livres e confortáveis para serem quem realmente são.

Cremos que este convívio plural e diverso impulsiona uma melhor qualidade de vida no trabalho. Ao mesmo tempo, trabalhamos no desenvolvimento dos nossos profissionais, buscando maximizar o potencial dessas pessoas e, por consequência, o aumento da sua contribuição.

A Globalsat do Brasil acredita que promover um ambiente de trabalho pautado pela diversidade e inclusão aumenta a satisfação pessoal e profissional da nossa gente, gera melhores resultados ao nosso negócio e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Desta forma, implementamos a presente política a fim de estabelecer diretrizes e objetivos que visem a criação de estratégias para a promoção da diversidade e da inclusão em nossas atividades empresariais.

\* De maneira ampla, stakeholders são todas as partes envolvidas e interessadas no negócio ou que são afetadas direta ou indiretamente por ele. Incluem os stakeholders internos (colaboradores, gestão, sócios...) e externos (clientes, fornecedores, governo, mídia...).



# O que é Diversidade?

---

pluralidade  
presente em  
nossa sociedade



# O que é Diversidade?

Ao consultarmos o dicionário, encontramos “diversidade” definida como: “qualidade daquilo que é diverso, diferença, dessemelhança, variação, pluralidade, variedade”. No contexto humano, trata-se da pluralidade presente em nossa sociedade, que é formada por pessoas individualmente únicas, de diferentes gêneros, origens, etnias, culturas, características, condições, crenças e opiniões.

No cumprimento do seu papel de agentes sociais, as empresas não devem ignorar essas diferenças. Pelo contrário: devem compreender a existência dessa diversidade e ativamente buscar e acolher pessoas dos mais diversos perfis para dentro do ambiente empresarial, onde deve haver pleno respeito a todos.

# O que é Inclusão?

---

Em um ambiente  
inclusivo, as  
pessoas sentem-se  
bem vindas



# O que é Inclusão?

Uma vez que se compreende a diversidade, é necessário que ocorra a inclusão. Trata-se do modo de como as pessoas em seus mais diversos perfis são inseridas dentro dos espaços sociais, sendo que tal acesso deve ocorrer de forma plena, de maneira justa e igualitária a todos. Tal igualdade não se limita apenas ao momento de entrada, mas deve prevalecer durante toda a permanência da pessoa em tal espaço social, garantindo assim o sentimento de pertencimento ao grupo, bem como a convivência em um ambiente em que se pratica a tolerância e o respeito ao diferente.

Praticar a inclusão nas empresas significa garantir de forma contínua que os profissionais em seus mais diversos perfis serão plenamente acolhidos no ambiente de trabalho, que serão livres para serem quem realmente são, que encontrarão um local que respeita suas diferenças e que proporciona igualdade de oportunidades para desenvolvimento profissional e crescimento dentro da corporação.

Em um ambiente inclusivo, as pessoas sentem-se bem vindas, sentem-se valorizadas pelo trabalho e esforço que entregam e confiam que serão avaliadas exclusivamente pelas suas habilidades e competências profissionais, inclusive para crescimento e promoção.



# Compromissos

---



# Compromissos

Em conformidade com nosso Código de Ética e Conduta Empresarial, adotamos os seguintes compromissos no âmbito de diversidade e inclusão.

## Conformidade com a legislação aplicável

A presente Política de Diversidade e Inclusão, bem como todas as ações dela oriundas, estão em consonância com as diretrizes sobre a temática enunciadas na *Constituição Federal da República Federativa do Brasil\**. Também estão em conformidade com a legislação nacional e internacional aplicáveis, incluindo mas não se limitando: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho e o Pacto Global das Nações Unidas e seus princípios.

## Garantia de um ambiente de trabalho sem discriminação

Não toleramos qualquer ato de discriminação ou preconceito em razão de cor, etnia, regionalidade, nacionalidade, idade, deficiência, aparência, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, culto, opinião política, filiação sindical, escolaridade, cargo, classe social ou financeira.

Trabalhamos de modo ativo para que nosso ambiente de trabalho seja um local psicologicamente seguro para nossos profissionais, de modo que são proibidas quaisquer tipo de condutas que difamem, ofendam, humilhem ou intimidem qualquer pessoa dentro da empresa ou em nossa cadeia de stakeholders, como assédio moral, bullying e discurso de ódio.

Mais informações encontram-se disponíveis em nosso Manual do Colaborador e Guia Boas Práticas no Código de Ética e Conduta Empresarial.

\* Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art.1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] III - A dignidade da pessoa humana; Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.



# Compromissos

## Favorecimento e promoção de equipes plurais

Acreditamos que uma empresa formada por profissionais de diversos perfis fomenta a criação de um ambiente que estimula a liberação do potencial das pessoas e incentiva a discussão saudável de ideias e opiniões. Tudo isso converge para o surgimento de ideias criativas e inovadoras. Estimulamos o trabalho em equipes diversas visando a troca de experiências, amadurecimento e fortalecimento do senso crítico dos nossos profissionais.

Ao valorizarmos a diversidade e as diferenças em nosso time de profissionais, fortalecemos a cultura de um bom clima organizacional, que corrobora para que tenhamos uma relação estável e perene com nossos profissionais, gerando proveitos positivos em objetivos individuais e organizacionais. Ambas as partes saem ganhando.

Estimulamos nossa equipe de recrutamento e seleção a compartilhar a presente política com os novos potenciais colaboradores para que desde o início saibam que todas as pessoas são bem vindas e que a diversidade é desejada.

Implementamos o programa “Indique um Talento”, no qual nossos profissionais podem livremente indicar currículos para nossas vagas em aberto, garantindo assim um processo de recrutamento e seleção amplamente participativo.

## Igualdade de tratamento e oportunidade

Garantimos um tratamento justo e igualitário a todos nossos *profissionais\**, clientes, cadeia de fornecimento e demais stakeholders externos.

\*Entender o termo “profissionais” como abrangendo: colaboradores, estagiários, aprendizes, supervisores, gerentes, administradores, executivos, diretos, sócios, prestadores de serviços e terceiros agindo em nome da Globalsat do Brasil.



# Compromissos

Todas as contratações, mudanças de cargo, promoções e quaisquer formas de processos seletivos e oportunidades dentro da Globalsat do Brasil serão abertas à participação de todos, obedecendo ao critério da igualdade de tratamento através de aplicação de Avaliação de Desempenho com regras igualitárias a todos os participantes, sendo que em qualquer decisão, serão avaliadas exclusivamente as habilidades e competências profissionais do avaliado, trabalhando-se a meritocracia. Quando aplicável, poderão ser aplicados critérios de *discriminação positiva*\*.

## Treinamento e responsabilidade social

Promovemos capacitação das lideranças, treinamentos, divulgação de material, eventos e palestras relacionados ao tema de diversidade e inclusão, visando trazer maior conhecimento sobre o assunto aos nossos profissionais, bem como incentivar a prática do respeito, da tolerância e a convivência com a pluralidade além do ambiente corporativo.

Durante a integração de novos profissionais, independentemente da função ou cargo, para todos será obrigatório a realização de um Programa de Integração para apresentação de nossas políticas, entre elas, a Política de Diversidade e Inclusão e os treinamentos aplicáveis.

O departamento de Gente & Gestão será responsável por estabelecer anualmente uma agenda de endomarketing com campanhas de conscientização sobre diversidade e ações de empoderamento de minorias. Ao final de cada ano, tais campanhas, ações e seus resultados deverão ser divulgados para toda a empresa.

Observando as regras do nosso Código de Ética, trabalharemos em conjunto com instituições externas (empresas, instituições sem fins lucrativos, órgãos governamentais...) na realização de ações que promovam a diversidade e inclusão em todos os âmbitos da sociedade.

\*Também chamadas de ações afirmativas, são políticas pontuais e temporárias que beneficiam de forma diferenciada grupos que historicamente sofreram ou sofrem discriminação negativa, visando assim, trazer compensação, reparação e condições verdadeiramente isonômicas de tratamento e acesso a oportunidades. EX: políticas de cotas raciais em vestibulares de universidades.